

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa - [REDACTED]

Endereço [REDACTED]

Local da fiscalização – Fazenda Ilha Grande – zona rural de Taiobeiras/MG.

CNPJ 23 253 629/0001-49

C.N.A.E – 02-10.1/08 – Produção de carvão – florestas plantadas.

INTRODUÇÃO – Trata-se de estabelecimento rural com atividade de exploração florestal, mais especificamente produção de carvão a partir de floresta de eucalipto plantado. No local vistoriado está implantada uma carvoaria com 49 fornos em atividade no momento da ação fiscal, que foi realizada no dia 22/10/2019.

A empresa [REDACTED] presta serviços para Carvoale Ind. e Comércio de Produtos Agrícolas, CNPJ 01.538.372/0001-54, que terceiriza todo o processo de produção de carvão para a empresa terceira fiscalizada.

A empresa terceira conta com 34 empregados ativos, sendo 29 do sexo masculino e 05 do sexo feminino. No estabelecimento vistoriado laboram 11 onze trabalhadores, todos do sexo masculino.

Não foi Caracterizado Trabalho Análogo ao de Escravo.

CIPATR – não foi organizada Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural. Não há exigência legal para organização da comissão tendo em vista o número de empregados (menos de 20 empregados em atividade no estabelecimento vistoriado).

SESTR – empregadores rurais que mantêm em atividade menos de 50 empregados não estão obrigados a organizar e manter em funcionamento um Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR. Aqueles que contratam entre 10 e 50 trabalhadores por tempo indeterminado devem contratar um técnico de segurança do trabalho para conduzir ações preventivas no campo da segurança e saúde. O empregador em foco, com 34 empregados, contratou o Sr. [REDACTED] técnico de segurança do trabalho, reg. MTb n.º MG/011106.6 conforme documento emitido pela DSST/SIT/MTE, que comparece à empresa 02 vezes por semana para acompanhar as questões de segurança.

RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE – os trabalhadores em atividade na carvoaria ficam expostos aos seguintes riscos ocupacionais:

Riscos físicos – ruído proveniente de máquinas e equipamentos, especialmente os operadores de máquinas; calor radiante gerado pelo [REDACTED]

aquecimento dos fornos de carvoejamento; radiação não ionizante pela exposição a radiação ultravioleta solar radiação infravermelho nos fornos.

Riscos químicos – poeira do solo, causada pela terra solta quando da ação dos ventos e movimentação de máquinas pesadas como tratores e caminhões; poeira de madeira e de carvão; gases provenientes da queima de madeira, em especial o monóxido de carbono, gás altamente tóxico; vapores provenientes de combustíveis quando do abastecimento de veículos e motosserras; produtos químicos tais como os óleos minerais utilizados para lubrificação de máquinas e equipamentos.

Riscos ergonômicos – trabalho de pé durante toda a jornada de trabalho, realização de atividades laborais em posturas prejudiciais ao sistema musculoesquelético, levantamento e transporte manual de cargas (manuseio de toras de madeira e outros tipos de peso); esforço físico e trabalho noturno (o carbonizador controla a queima da madeira inclusive à noite).

Risco de acidentes – picada de animais peçonhentos tais como cobras, escorpiões, lacraias e queimadura por lagartos. Ferimentos cortantes, contusos, quedas, queimaduras, corpo estranho nos olhos.

ÁREAS DE VIVÊNCIA – junto ao pátio da carvoaria foi encontrada uma edificação de alvenaria, cobertura de telhas de barro e piso de cimento liso. Nesse local foram identificados 02 quartos, uma área aberta entre os quartos e 01 banheiro (com chuveiro, vaso sanitário e lavatório). Em um dos quartos 02 camas com roupas de cama e armários individuais de metal. No outro quarto uma cama com roupa de cama e um armário de madeira.

No cômodo aberto, localizado entre os quartos uma mesa de madeira, longa e um banco de madeira, além de um suporte com filtro de barro. Trata-se do local destinado às refeições.

O banheiro, dotado de chuveiro, vaso sanitário e lavatório fica ao lado dessa área dividindo o espaço com um dos quartos.

Do lado externo da casa, caixa d'água sobre armação de toras de madeira, fechada e um pequeno recipiente de metal equipado com uma serpentina, destinado ao aquecimento da água do chuveiro. Há também recipientes de lixo para coleta seletiva (separação por tipo de lixo) e ainda uma fossa fechada, localizada a aproximadamente 10 metros da edificação.

Conforme relatos obtidos junto aos trabalhadores e prepostos do empregador não se trata de um alojamento para permanência de trabalhadores a longo prazo, mas de um local para repouso do carbonizador e encarregado que permanecem por mais tempo no trabalho.

Na data de realização da ação fiscal não havia frentes de corte de eucaliptos em atividade, portanto não houve inspeção em frentes de trabalho de derrubada de árvores.

No pátio da carvoaria estava estacionado um trator com duas carretas (pranchas) destinado ao transporte de madeira.

ÁGUA POTÁVEL – a água utilizada como bebida pelos empregados é trazida em caminhão pipa. Água para outros fins é obtida em poço artesiano em área próxima.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – A informação obtida junto aos trabalhadores é de que há fornecimento dos equipamentos de proteção individual necessários e que os mesmos são utilizados durante as atividades. Os responsáveis pela carvoaria comprovaram a compra de EPI com apresentação das notas fiscais bem como a sua distribuição para os trabalhadores através das fichas de distribuição de EPI assinadas pelos empregados. Foram distribuídos capacetes de segurança, luvas de segurança, botinas de couro, perneiras, óculos de proteção, respiradores e protetores auditivos do tipo concha.

CONTROLE MÉDICO DOS TRABALHADORES – Os empregados em atividade na carvoaria foram submetidos a exames médicos admissionais. Verificamos a realização de exames clínicos e audiometrias. Não foram realizados outros exames médicos complementares indicados para algumas funções. Os responsáveis pela administração da empresa contratam os empregados de acordo com as necessidades profissionais, inclusive funções específicas como carbonizador e operador de motosserra, porém costumam enquadrar todos como “ajudantes gerais” ficando confusa a situação de controle médico, pois há necessidade da realização de exames diferentes para funções diferentes. Assim, trabalhadores expostos a riscos específicos não são submetidos aos exames inerentes àquelas funções. No trato das questões de segurança e saúde a gestão é realizada através da elaboração de PCMSO e PPRA. O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO foi elaborado sob a responsabilidade técnica do Dr. [REDACTED] médico do trabalho, [REDACTED] e tem data de junho de 2019. O programa é falho, deixa de identificar riscos ocupacionais relevantes, não trata das condições sanitárias nos locais de trabalho, não providencia nem estimula a vacinação antitetânica dos trabalhadores e se presta apenas para a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, ainda assim de forma incorreta em alguns casos.

AÇÕES DE SEGURANÇA – o empregador faz a gestão de segurança saúde e meio ambiente no trabalho rural através da elaboração do PCMSO e do PPRA conforme relatado acima. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA foi elaborado pelo técnico de segurança do trabalho [REDACTED] em 07/06/2019. Trata-se de um trabalho superficial, não avalia adequadamente os riscos ocupacionais e não apresenta propostas [REDACTED]

concretas para intervenção no meio ambiente de trabalho. Faz o trabalho básico de indicar equipamentos de proteção individual e realizar alguns treinamentos na área de segurança. Os operadores de motosserra receberam treinamento sobre utilização e manutenção do equipamento, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho [REDACTED] conforme certificados apresentados..

Foram lavrados 08 (oito) autos de infração relativos às irregularidades detectadas, que seguem em anexo. A lavratura dos autos de infração obedeceu ao princípio da razoabilidade e foram proporcionais ao porte do empreendimento rural. Por esse motivo não foram lavrados todos os autos de infração cabíveis na situação objeto do presente relatório fiscal.

Endereço da Sede da Empresa: Rua [REDACTED]
[REDACTED]

EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OPERAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[REDACTED]
Coordenador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

[REDACTED]
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

[REDACTED]